



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 03/05/2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Pert. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 072/2021

Recibido 29/04/2021
José Káio Felipe Nery Filho 21:35m
Chefe da Unidade Legislativa
Matricula 30

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito um Indicação a **PREFEITA DESTE MUNICIPIO, a Exma. ADRIANA PAES**, para que seja dado adicional de insalubridade para os profissionais de saúde do nosso município que atuam na linha de frente ao combate do novo coronavírus no percentual de 40%.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, Considerando que a Constituição Federal, art. 7º, inciso XXIII, prevê o pagamento de adicional de insalubridade, para os trabalhadores que exerçam atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei. Vimos solicitar através deste requerimento, que seja dado o adicional de insalubridade para os profissionais de saúde do nosso município que atuam na linha de frente ao combate do novo coronavírus no teto máximo que é o percentual de 40%. O mesmo se enquadra, pois os profissionais estão no mais alto grau de exposição à contaminação pelo vírus, portanto, seria justo que eles tenham direito a receber o adicional referente à insalubridade. São médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas, motoristas de ambulâncias, agentes de Saúde e Endemias, serviços gerais, entre outros que fazem todo um trabalho direcionado à população, acompanhando pacientes e sabemos que a contaminação pode acontecer num posto de saúde ou até em uma visita de um profissional a uma família. Os mesmos são submetidos diariamente a situações insalubres, mas diante da pandemia causada pela Covid-19 o grau de risco aumentou significante. Diante do exposto, solicitamos o envio de um Projeto de Lei para que os profissionais da saúde que não possuem o teto máximo sejam contemplados com incentivo adicional de insalubridade.

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaragloriadogoita@gmail.com



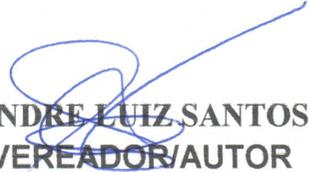
Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Nossos profissionais de saúde são o exército da população, estão na linha de frente enfrentando um inimigo invisível, precisam ser valorizados.

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradecemos antecipadamente e peço que seja comunicado, ao **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 29 de Abril de 2021


ANDRÉ LUIZ SANTOS
VEREADOR/AUTOR


CICERO EMILIANO DE MELO
VEREADOR/AUTOR


ENIVALDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR/AUTOR


EVANDRO GOMES DE BRITO
VEREADOR/AUTOR


JOSE KAIO FELIPE NERY
VEREADOR/AUTOR


MANOEL TEIXEIRA DA SILVA
VEREADOR/AUTOR


RODRIGO M. DE OLIVEIRA
VEREADOR/AUTOR


VALDEIR FELIX DE ANDRADE
VEREADOR/AUTOR


WELLINGTON B. DE ANDRADE
VEREADOR/AUTOR